



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 394/07

Contrato nº 080/08

Processo nº 10.936/07 – dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, COM DESTINAÇÃO DA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Aditamento: altera cláusula terceira: o prazo de locação terá início em 09/11/07 e término em 08/02/09...

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU**, por seu Presidente abaixo assinado, **JOSÉ LUIZ MARÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 588.404.868-87 e, portador do RG nº. 5.679.347, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, com base **no processo administrativo nº. 2622/2008, anexado ao processo nº. 10936/2007**, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **27 de novembro de 2.007**, nos autos do processo administrativo 10936/2007, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº. 2622/2008, alterando a cláusula terceira do instrumento de contrato onde passa a ser alterado o prazo de locação, passando a ter a seguinte redação:

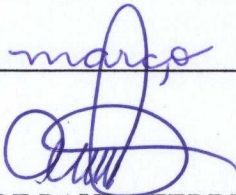
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

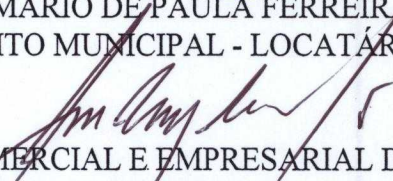
3.1 - *O prazo de locação terá início em 09/11/07 e término em 08/02/2009, data em que deverá o LOCATÁRIO.....*

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

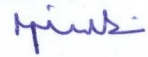
Botucatu, 19 de março de 2008.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL - LOCATÁRIO


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1ª


REGINALDO PADOVANI

2.

